MINUTO BARRA

CASO NENZIN: DEFESA NÃO RECORRE DE PRONÚNCIA E SOLICITA AO JUIZ QUE MARQUE A DATA DO JÚRI POPULAR DE JÚNIOR DO NENZIN EM BARRA DO CORDA

Publicado em 19 de fevereiro de 2019 por Minuto Barra

Categoria: Notícias

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

Os advogados de Manoel Mariano de Sousa Filho(Júnior do Nenzin) não recorreram contra a decisão do juiz Iran Kurban Filho da segunda vara criminal da justiça em Barra do Corda, quando em dezembro proferiu sentença e determinou que o réu acusado pela Polícia Civil e Ministeiro Público do Maranhão de ter matado o seu próprio pai, ex-prefeito Nenzin, seja submetido ao tribunal do júri popular.

Contra a decisão do magistrado, os advogados poderiam recorrer em São Luís ou Brasília, mas preferiram não entrar com o chamado recurso, e no último dia 25 de janeiro solicitaram ao juiz que agende o mais rápido possível o júri popular, onde ficará a critério da população, representada por 7 membros da sociedade o destino final do acusado, se condenam ou declaram sua inocência.

Um dos advogados de Júnior do Nenzin, Dr Jeazy Nogueira, falou ao Blogueiro Gildásio Brito, quanto aos motivos que levaram a defesa em não recorrer contra a decisão do juiz.

"Inexiste motivos para qualquer propositura de recurso, sendo que quem julgará será a população Cordina, mesmo com a presença de erros e ausência procedimentais gritantes.
Recorrer da presente decisão seria aumentar o sofrimento do réu, que além de perder o pai e amigo,

ainda se encontra preso desde dezembro de 2017 a disposição da justiça, acusado de ter matado seu maior parceiro de vida.
A justiça será feita pois e quem mais conhece o caso e acompanhou de perto, tanto a versão apresentada pela autoridade policial, cheia de erros e insinuações não provadas nos exames periciais nem no processo, bem como a VERDADE DOS FATOS APRESENTADA NO PROCESSO QUANDO FOI OUVIDO TODAS AS TESTEMUNHAS NA PRESENÇA DO JUIZ QUE CONFIRMARAM as inverdades e contradições em tudo apresentado à justiça.

A defesa já manifestou abrindo mão do recurso e pedindo urgência na designação do júri popular, já pedido desde o dia 25/01/2019

A DEFESA CONTA COM A SERIEDADE E A JUSTIÇA QUE O POVO CORDINO JULGARA O ACUSADO, QUE É CONHECIDO EM TODA A CIDADE, POR TODOS".

Dr Jeazy Nogueira

Advogado